

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1209 de 18/04/97

DECRETO Nº 9222/97
de 09 de abril de 1997

Declara luto oficial por 3 dias no Município decorrente do falecimento do Dr. Faustino Nelson D'Ávila.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, na data de hoje, do Dr. Faustino Nelson D'Ávila;

CONSIDERANDO que o Dr. Faustino foi médico militante em São José dos Campos por 44 (quarenta e quatro) anos, tendo nesta condição participado de forma digna em vários setores da área médica, como Diretor Clínico da Santa Casa, Presidente da APM, dentre outros;

CONSIDERANDO ainda que o falecido era filho de São José dos Campos e como cidadão participou de vários movimentos sociais e políticos, sempre na defesa dos direitos inerentes a cidadania, a dignidade da pessoa humana e da justiça social; tendo sido contemplado pela Câmara Municipal de São José dos Campos com Medalha Cassiano Ricardo pelos seus relevantes serviços prestados.

CONSIDERANDO, por fim, que o ocorrido constitui perda irreparável de um homem que sempre pautou sua conduta pela honestidade e preocupação do bem comum, dando provas inequívocas de sua alta capacidade pelos relevantes serviços prestados; é dever do Poder Público prestar homenagens póstumas a tão estimável cidadão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pelo passamento do Dr. Faustino Nelson D'Ávila, ocorrido na data de hoje.

Art. 2º. As Repartições Públicas Municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

cont. do DECRETO Nº 9222/97 - fls. 02

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

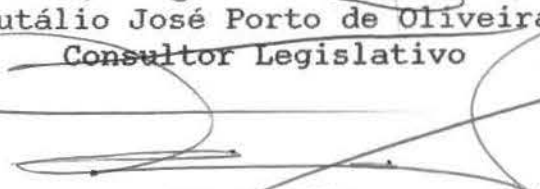
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1997.



Emanuel
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

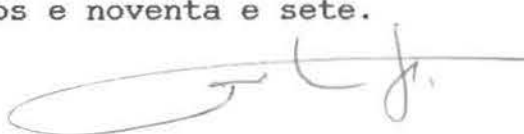


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos